



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 240, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 02/2016- Coordenação Geral de Patrimônio, resolve:

I - PRORROGAR o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da **Comissão responsável pela atualização da Portaria Normativa nº 3, de 10 de agosto de 2006, referente à Gestão Patrimonial deste Instituto**, designada pela Portaria nº 746, de 09 de dezembro de 2015, conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
José Nelo de Andrade	0275425
Ana Aglaê Freire Araujo	2022775
Ricardo Barbosa da Silva	1881679
José Aduino da Silva Júnior	1677334

II - DETERMINAR o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 10/03/2016, para conclusão dos trabalhos.


AMÂNCIO HOLANDA DE SOUZA
Em Exercício

